



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.744/2024

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 23/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública o “Instituto Elimu Professor Cleber Maciel”.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o “Instituto Elimu Professor Cleber Maciel”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social, educativa e cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.979/0001-35.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 05 de março de 2024.

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Maurício Leite

1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi

2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim

3º SECRETÁRIO

